

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 403/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 005308-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **WELIK MARIA AUGUSTA PARREIRA FLEMING**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1149400-0 SEJUSP/MT e do CPF nº 701.385.241-49, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **1ª Promotoria de Justiça Cível** da Comarca de **BARRA DO GARCAS**, com efeitos a partir de **04.08.2015**.

Cuiabá, 01 de julho de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 404/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 005359-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Exonerar, a pedido, **MARIDEANE MARTINS PEREIRA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 11081830-SJ/MT e do CPF nº 708.417.481-87, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **2ª Promotoria de Justiça Cível** da Comarca de **CÁCERES**, com efeitos a partir de **11.08.2015**.

Cuiabá, 06 de agosto de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 407/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 005351-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Exonerar o servidor **RAFAEL MATTANA TESTA**, bacharel em direito, matrícula nº 006670, portador do RG nº 1403408-0 SSP/MT e do CPF nº 008.045.431-35, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **FELIZ NATAL/MT**, com efeitos a partir de **05.08.2015**.

Cuiabá, 06 de agosto de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 408/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 005351-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **ALINE SCHORRO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1666738-7 SSP/MT e do CPF nº 035.150.131-21, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a Promotoria de Justiça da Comarca de **FELIZ NATAL/MT**, com efeitos a partir de **05.08.2015**.

Cuiabá, 06 de agosto de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições dos artigos 25 e 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte inexigibilidade:

Favorecido	Rasqueia Brasil Produções Artísticas LTDA
CNPJ Nº	08.709.415/0001-40

Objeto:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apresentação de show, dramaturgia, apresentação de espetáculo musical, em homenagem a comemoração dos 180 anos de instalação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que será realizada 12 de agosto de 2015.
Valor:	R\$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais)
Vigência:	5 (cinco) dias

Deputado Guilherme Maluf-Presidente

Deputado Ondanir Bortolini - Nininho - 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT. CONTRATADO: EMPRESA J E V MILANI-ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, CONTEUDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS www.arenapolis.mt.gov.br E NO JORNAL DA AMM www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 45.311,82. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT. CONTRATADO: EMPRESA J E V MILANI-ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, CONTEUDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS www.arenapolis.mt.gov.br E NO JORNAL DA AMM www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 29.944,23. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015

Contratada: **KAROLINE QUATTI MOURA - EPP**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de combustível Gasolina comum e Óleo Diesel S10, para atender demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor Estimativo: R\$ 5.400,00,00

Dot. Org.: Órgão: 01, Unidade: 01.01, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 01.00, Fonte: 0100

Vigência: 01/10/2015 a 01/10/2016

Ratificação: Mesa Diretora - 01/10/2015

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015 (ERRATA)

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, comunica a retificação do Extrato de Inexigibilidade em epígrafe, de modo que, com relação ao valor:

Onde se lê:

R\$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais).

Leia-se:

R\$ 66.990,00 (sessenta e seis mil e novecentos e noventa reais).

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br "link: Transparência" - Licitações - Edital.

Cuiabá (MT), 12 de Agosto de 2015.

João Paulo de Albuquerque
Pregoeiro Oficial**PORTARIA MD Nº 184/2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo descritos, o Adicional por Tempo de Serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, que dispõe:

"Art. 86 O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 2% (dois por cento), por ano de serviço público estadual, incidente sobre o vencimento-base do cargo efetivo, até o limite de 50% (cinquenta por cento)".

"§ 1º O servidor fará jus ao adicional a partir do mês imediato àquele em que completar o anuênio, independente de requerimento".

MAT.	SERVIDOR	Percentual pela Lei 42/96	A partir de:
25203	LUCILÉIA GOMES DUARTE BELCHIOR	34%	01.06.2015
25218	DENISE MARIA DOTT ABECH	36%	01.06.2015
25228	ELI NUNES CABRAL	36%	01.06.2015
25280	MIGUELITO PEREIRA ALMEIDA	36%	01.06.2015
25223	REGINA OLIVA DE CAMPOS	36%	01.06.2015
25217	ROLDÃO SALES FILHO	36%	01.06.2015
25130	SERGIO MAURILIO PASINATO AMORIM	36%	01.06.2015
23406	RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO	38%	01.06.2015
25227	VANDA TEREZINHA DE ALMEIDA ANDREO	38%	01.06.2015
21180	WALESCA CARDOSO	38%	01.06.2015
26341	WANDERLÉIA RONDON DE FIGUEIREDO	38%	01.06.2015
26734	GIANI ANTONIA PINHEIRO DA SILVA	40%	01.06.2015
16573	ROSANA MARA MULLER	40%	01.06.2015

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de junho de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**Presidente
1º Secretário**PORTARIA MD Nº 185/2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de cargos, carreiras e salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2º, referente progressão anual de 2015;

RESOLVE:

Conceder progressão aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas referências, a partir de 1º.6.2015.

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
9310	ADJAIME RAMOS SOUZA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MD-3
1119	ALÉSSIO BENEDITO PINTO	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC-3
23450	ANDRÉ LUIS DA SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MD-9
5186	MIRTES MARIA DA COSTA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC-2

REGISTRADO, PUBLICADO E CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de junho de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**Presidente
1º Secretário**PORTARIA MD Nº 233/2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo descritos, o Adicional por Tempo de Serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, que dispõe:

"Art. 86 O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 2% (dois por cento), por ano de serviço público estadual, incidente sobre o vencimento-base do cargo efetivo, até o limite de 50% (cinquenta por cento)".

"§ 1º O servidor fará jus ao adicional a partir do mês imediato àquele em que completar o anuênio, independente de requerimento".

MAT.	SERVIDOR	Percentual pela Lei 42/96	A partir de:
27934	ADERSON LUIZ PEDROSO	30%	01.07.2015
26325	BELMIRA PINTO DA SILVA	34%	01.07.2015
23957	ANA MARTINS DE ARAÚJO PONTELLI	34%	01.07.2015
23450	ANDRÉ LUIS DA SILVA	36%	01.07.2015
26178	APARECIDO QUEIROZ DA SILVA	36%	01.07.2015
26091	CLESSO BARROS DE ARRUDA	36%	01.07.2015
26097	ELZIS BENEDITO DIAS CARVALHO	36%	01.07.2015
20151	EVA MIGUELINA DE CAMPOS	36%	01.07.2015
26090	JOSÉ FREDERICO DE SOUZA	36%	01.07.2015
26758	MARILENE SALES DA CRUZ	36%	01.07.2015
25069	ROSIVANI MONACO DE JESUS	36%	01.07.2015
26092	SILVANA APARECIDA TEIXEIRA	36%	01.07.2015
23012	GONÇALO DO CARMO VITAL	38%	01.07.2015
19562	WANDERLEY OLIVEIRA DE LIMA	38%	01.07.2015

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 9 de julho de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**Presidente
1º Secretário